



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/PROAD/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.048030/2021-92,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa MALIA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 23.278.265/0001-51, a sanção de multa no valor de R\$ 2.985,71 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR